



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Requer informações detalhadas sobre o reajuste de 5,06% nas tarifas de água e esgoto autorizado pela ARES-PCJ ao SAAE, com o objetivo de apurar a legalidade, a motivação técnica, a publicidade dos estudos tarifários e os impactos para os consumidores, em especial os de baixa renda.

CONSIDERANDO que foi publicada no Diário Oficial do Município nº 3.708, de 08 de maio de 2025, a Resolução ARES-PCJ nº 624/2025, homologando reajuste linear de 5,06% nas tarifas de água, esgoto e demais serviços públicos prestados pelo SAAE;

CONSIDERANDO que o reajuste afeta diretamente o custo de vida das famílias sorocabanas, especialmente da população de baixa renda, e deve ser precedido de estudos técnicos de revisão tarifária e ampla divulgação pública, conforme determina a Lei Federal nº 11.445/2007 e as diretrizes da Política Nacional de Saneamento Básico;

CONSIDERANDO que não constam, na publicação, elementos sobre o estudo tarifário utilizado, nem comprovação de realização de audiência pública, consulta prévia ao Conselho Municipal de Regulação ou divulgação antecipada à população;

CONSIDERANDO que o reajuste pode comprometer o acesso universal e contínuo aos serviços essenciais, e deve obedecer aos princípios da modicidade tarifária, transparência e eficiência, previstos na legislação federal, estadual e nas normas regulatórias da própria ARES-PCJ;

CONSIDERANDO que a função fiscal do Poder Legislativo inclui a verificação de impactos orçamentários, equilíbrio econômico-financeiro de contratos públicos e controle de políticas tarifárias das autarquias municipais, com foco na justiça distributiva e no zelo pelo interesse público;

CONSIDERANDO que a ausência de respostas claras pode configurar desrespeito à Lei Orgânica do Município e ao Regimento Interno desta Casa Legislativa, sujeitando os responsáveis a sanções legais;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUEIRO, na forma regimental, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sorocaba para que, por meio dos órgãos competentes, responda às seguintes questões:

1. Qual o número completo do processo administrativo que embasou o reajuste tarifário de 5,06% homologado pela ARES-PCJ?
2. Qual foi o estudo técnico e econômico-financeiro apresentado pelo SAAE à ARES-PCJ para justificar o reajuste? Encaminhar cópia integral do documento.
3. A ARES-PCJ realizou audiência pública, consulta aberta ou disponibilizou minuta da proposta de reajuste para apreciação da população ou do Conselho Municipal de Regulação?
4. O Conselho Municipal de Regulação e Controle Social do Saneamento Básico foi consultado sobre o reajuste? Encaminhar ata ou manifestação formal do órgão colegiado.
5. Qual será o impacto percentual do reajuste nas faturas médias de residências padrão, estabelecimentos comerciais e consumidores da tarifa social?
6. Quais critérios de modicidade tarifária e proteção social foram aplicados no estudo? Houve análise de impacto para famílias de baixa renda?
7. Existe alguma tarifa diferenciada ou programa de subsídio para beneficiários de programas sociais do governo federal, estadual ou municipal?
8. A resolução publicada traz justificativa de necessidade do reajuste com base em inflação setorial, aumento de custos ou equilíbrio contratual? Encaminhar justificativa técnica.
9. O valor arrecadado com o reajuste será destinado a quais áreas ou investimentos prioritários do SAAE? Há previsão de expansão de rede ou melhoria dos serviços?
10. O contrato de concessão/autorização firmado entre o Município e o SAAE prevê limites máximos ou condicionantes para a aplicação de reajustes? Encaminhar cláusula correspondente.
11. O SAAE está cumprindo metas de qualidade, universalização e regularidade dos serviços conforme o plano municipal de saneamento? Encaminhar relatório mais recente.
12. Houve manifestação do Procon Municipal sobre o impacto do reajuste? Quais medidas de proteção ao consumidor foram adotadas?



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300037003200390033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

13. A Controladoria-Geral do Município foi acionada para validar o estudo tarifário ou acompanhar os impactos orçamentários? LDA

Respeitosamente,

S/S., 12 de maio de 2025.

ÍTALO MOREIRA Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300037003200390033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003200390033003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **12/05/2025 17:14**

Checksum: **C687EAB97917F81BA6AECCA12D856AD9BED093FEE233D03DC9E1557439141B2B**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300037003200390033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.